

ANEXO IV

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DE DIVISÃO
DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 9 de fevereiro de 2024, o método de seleção facultativo ou complementar escolhido para ser aplicado no presente procedimento foi a avaliação curricular, método de seleção que permite analisar a qualificação dos candidatos para as exigências do cargo e cujos parâmetros de avaliação atendidos, e definidos na Ata 1, foram as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional;

O método de seleção obrigatório aplicado, nos termos das disposições legais aplicáveis, foi a entrevista pública que visa, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, proceder à avaliação das aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, que se encontram vertidas nas competências comportamentais que integram o perfil de competências constante do mapa de pessoal e foram escolhidas de entre as constantes do anexo VI da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, a que estão associados os comportamentos identificados como mais relevantes para um desempenho profissional de qualidade;

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção aplicados - avaliação curricular, que se baseia numa análise documental e permite aferir da qualificação profissional mas não da efetiva qualidade da mesma, e entrevista pública, que avalia as competências essenciais ao exercício das funções inerentes aos cargos a prover, através de um contacto pessoal, e assenta na aferição do modo efetivo de atuação e conhecimentos dos candidatos e, conseqüentemente, da sua adequação e capacidade de adaptação ao cargo específico;

O candidato **António João Barrocas Ortiz** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;

O referido candidato revelou possuir competência técnica na área de atuação da unidade orgânica em causa, designadamente no domínio da promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis, avaliação das capacidades físicas e psíquicas dos trabalhadores e acompanhamento das situações sociais frágeis, desenvolvida no decurso da sua experiência profissional, e qualificação académica e profissional adequadas e significativas para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

O candidato **António João Barrocas Ortiz** demonstrou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais e cuja síntese se apresenta infra, uma excelente capacidade de liderança e gestão de pessoas, um excelente sentido de orientação para o serviço público, uma muito boa capacidade de planeamento e organização da atividade da unidade orgânica e dos elementos que a integram, ser detentor de excelentes conhecimentos especializados e de experiência tidos como essenciais ao adequado desempenho das funções de dirigente, possuir uma muito boa capacidade de análise de informação e sentido crítico, ser detentor de uma excelente capacidade de trabalho de equipa e cooperação, possuir uma muito boa visão estratégica para a organização e para o serviço e deter uma muito boa capacidade de representação e colaboração institucional;

Aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Pública, o candidato obteve a seguinte valoração na classificação final – 18,55 valores;

Prevê-se, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, uma boa adaptação ao cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

Propõe-se a designação do candidato **António João Barrocas Ortiz** para Chefe da Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho, cuja síntese curricular se apresenta infra.

Síntese curricular

António João Barrocas Ortiz é licenciado em Geografia pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Desde 3 de janeiro de 2017 que desempenha funções de Chefe da Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho, na Câmara Municipal de Cascais, em regime de substituição;

Entre 5 de janeiro de 2016 e 2 de janeiro de 2017 exerceu funções de Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade de Saúde, Segurança e Higiene no Trabalho, na Câmara Municipal de Cascais, em regime de substituição;

De 1 de outubro de 2015 a 4 de janeiro de 2016 desempenhou funções de Técnico Superior no Gabinete de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, na Câmara Municipal de Cascais;

Entre 1 de março de 2014 e 30 de setembro de 2015 exerceu funções de Chefe da Divisão de Fiscalização Geral, na Câmara Municipal de Cascais, em regime de substituição;

De 1 de fevereiro de 2014 a 29 de fevereiro de 2014 desempenhou funções de Chefe da Divisão de Licenciamentos Económicos, na Câmara Municipal de Cascais, em regime de substituição;

Entre 21 de janeiro de 2013 e 31 de janeiro de 2014 exerceu funções de Técnico Superior na Divisão de Licenciamentos Económicos, na Câmara Municipal de Cascais;

De 1 de janeiro de 2013 a 20 de janeiro de 2013 desempenhou funções de Técnico Superior na Divisão de Licenciamentos AUGI, na Câmara Municipal de Cascais;

Entre 1 de junho de 2011 e 31 de dezembro de 2012 exerceu funções de Técnico Superior na Divisão de Áreas Urbanas Degradadas, na Câmara Municipal de Cascais;

De 1 de janeiro de 2010 a 31 de maio de 2011 desempenhou funções de Técnico Superior, em regime de mobilidade geral/mobilidade interna intercarreiras na Divisão de Áreas Urbanas Degradadas, na Câmara Municipal de Cascais;

Entre 1 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2009 exerceu funções de Técnico Superior, em regime de mobilidade geral/mobilidade interna intercarreiras no Departamento de Requalificação Urbana, na Câmara Municipal de Cascais.

Frequentou várias ações de formação na área de atividade do cargo a prover, nomeadamente em segurança e saúde no trabalho, prevenção e controlo do consumo de álcool e drogas ilegais, liderança, finanças públicas para dirigentes, medidas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, suporte básico de vida, riscos psicossociais, contratação pública, áreas urbanas de génese ilegal e ordenamento e planeamento territorial.

Concluiu com sucesso o Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL).

Possui o curso de formação pedagógica de formador.

O Júri



Presidente

Dra. Joana Pita Negrão

1.º Vogal

Eng. Bernardo Pinto Gonçalves

2.º Vogal

Dr. Rui Ângelo

Assinado por: **RUI PEDRO CASTELA PACHECO ALMEIDA ÂNGELO**
Num. de Identificação: 10827181
Data: 2024.09.02 23:13:28+01'00'

Assinado por: **Bernardo Maria de Melo Pinto Gonçalves**
Num. de Identificação: 04862930
Data: 2024.09.11 14:25:41+01'00'